

PORTARIA N.º1323 , DE 10/12/2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 003/2024.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022, APÓS HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1438, DE 13/12/2024;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 003/2024, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que terá seu prazo de validade expirado em 12/12/2025 e,

Considerando que nos termos do item 18 das DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital n.º 003/2024, subitem 18.09 – Este Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Aracruz, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do resultado classificatório final, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, a critério do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** pelo período de (12) doze meses, **a partir do dia 13/12/2025**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º 003/2024, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que teve seu resultado final homologado e publicado no site desta instituição e em locais públicos em 10/12/2025, através da Portaria SEMED nº1324/2025.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de dezembro de 2025.

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretaria de Educação